



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.199

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	2
Secretaria de Finanças	3
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	4
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde	5
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	6

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 967, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Palmas – CGP, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições dos art. 24 e 25 da Lei 1.424, de 14 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Palmas – CGP, integrado pelos titulares dos seguintes órgãos:

I – o Secretário Municipal de Finanças;

II – o Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano Sustentável;

III – o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

IV – o Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais;

V – o Procurador Geral do Município.

§ 1º Cabe ao Secretário Municipal de Finanças exercer a presidência do CGP, sendo substituído pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos nas suas ausências e impedimentos.

§ 2º São suplentes dos membros do CGP os respectivos Secretários Executivos.

Art. 2º Caberá ao CGP:

I – analisar projetos de parcerias público-privadas, para deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal, observadas, prioritariamente, as seguintes condições:

a) eficiência no cumprimento das missões de Estado e no emprego dos recursos da sociedade;

b) qualidade e continuidade na prestação dos serviços;

c) universalização do acesso a bens e serviços essenciais;

d) respeito aos interesses e direitos dos destinatários dos serviços e dos entes privados incumbidos da sua execução;

e) indelegabilidade das funções política, regulatória, controladora e fiscalizadora, legiferante e do exercício do poder de polícia do Município;

f) responsabilidade fiscal na celebração e execução das parcerias;

g) responsabilidade ambiental;

h) transparência e publicidade quanto aos procedimentos e decisões;

i) repartição dos riscos de acordo com a capacidade dos parceiros em gerenciá-los;

j) sustentabilidade econômica da atividade;

k) remuneração do contratado vinculada ao seu desempenho.

II – supervisionar a fiscalização e a execução das parcerias público-privadas;

III – opinar sobre alteração, revisão, resolução, rescisão, prorrogação ou renovação dos contratos de parcerias público-privadas, observados o limite de até 35 (trinta e cinco) anos de vigência;

IV – propor ao Chefe do Poder Executivo a fixação de diretrizes para o Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Palmas;

V – elaborar o seu Regimento Interno, a ser aprovado pelo Chefe do Poder Executivo, mediante ato próprio.

§ 1º O Conselho deliberará mediante voto da maioria de seus membros, tendo o Presidente direito ao voto de qualidade.

§ 2º Ao membro do Conselho é vedado:

I – exercer o direito de voz e voto em qualquer ato ou matéria objeto do Programa de Parcerias Público-Privadas em que tiver interesse pessoal conflitante, cumprindo-lhe cientificar os demais membros do Conselho de seu impedimento e fazer constar em ata a natureza e extensão do conflito de seu interesse;

II – valer-se de informação sobre processo de parceria público-privada ainda não divulgado para obter vantagem, para si ou para terceiros.

§ 3º A participação no Conselho não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

§ 4º O Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Palmas – CGP Palmas, sem prejuízo das competências correlatas as das Secretarias do Município e das Agências equiparadas, promoverá o acompanhamento dos projetos de Parcerias Público-Privadas, em sua execução, notadamente, quanto a sua eficiência.

Art. 3º A relação dos projetos inseridos no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas por intermédio do Conselho Gestor, será estabelecida anualmente e aprovada mediante Decreto, contendo a definição de seus objetivos, as ações de governo e a justificativa quanto à sua inclusão.

§ 1º Para deliberação do Conselho Gestor sobre a contratação da parceria público-privada, a Secretaria Municipal interessada, e as entidades que lhe sejam vinculadas, promoverá o encaminhamento de estudo fundamentado e, nas fases subsequentes, diligenciará o processo de licitação e contratação.

§ 2º O encaminhamento dos projetos de PPP pelos órgãos interessados deverá ser realizado até o dia 30 de junho de cada exercício, para deliberação do CGP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário de Finanças

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 968, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera o Decreto 530, de 12 de julho de 2013, na parte que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso II do art. 5º do Decreto 530, de 12 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

II – no mesmo momento da pré - inscrição será expedida comunicação ao devedor, seja via postal, por email, SMS ou publicação em Diário Oficial do Município de Palmas.”
(NR)

Art. 2º O caput do art. 6º do Decreto 530, de 12 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A inclusão de pendências no CADIM, nos moldes do inciso I do artigo anterior, após terem sido esgotados

todos os prazos dados ao inadimplente para regularização, será de responsabilidade da Secretaria de Finanças, mediante solicitação formal do gestor do órgão de origem no caso de inadimplência com relação a deveres a eles subordinados.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário de Finanças

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 181/2015.

Determina o ARQUIVAMENTO dos autos nº 2014/054312.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 0093 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.180, de 20 de janeiro de 2015, nos termos do Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e considerando:

O DESPACHO SEMAD/CORREG nº 011/2015, exarado pelo Corregedor Geral do Município de Palmas, Dr. Francisco Nanziozeno Paiva, OPINANDO no sentido de ARQUIVAMENTO dos autos nº 2014/054312.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos nº 2014/054312, para apurar fatos noticiados nas redes sociais (facebook) denunciando aliciamento de servidores públicos municipais em campanha eleitoral.

Art. 2º - ESTABELECE, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 09 de fevereiro de 2015.

Alan Barbiero
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 06 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 549/2009

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S/A-EMBRATEL
 OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 06 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 549/2009, que tem por objeto a prestação dos serviços de telefonia fixa comutada, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2009037136.
 ADITAMENTO: consignar como parte CONTRATADA prestadora dos serviços a CLARO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida, 1970, Brooklin, São Paulo/SP, em razão da incorporação da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A – EMBRATEL pela Claro S.A, conforme documentação apresentada nos autos.
 BASE LEGAL: Processo nº 2009037136, nos termos da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER- Secretário Municipal de Finanças-Contratante e José Antonio Rodrigues Dominices Filho pela CLARO S.A
 DATA: 30/01/2015

AVISO DE REFIKAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, torna público a correção do JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014, publicados nos Diários Oficiais do Município nº 1.188, de 30 de janeiro de 2015, pág. 10; do Estado do Tocantins nº 4.310, de 03 de fevereiro de 2015, pág. 46; da União nº 22, de 02 de fevereiro de 2015, Seção 03, pág. 190; e Jornal do Tocantins de 31 de janeiro de 2015, pág. 09, no valor total do certame, permanecendo inalterado todo o teor restante.

Onde se lê:

[...] declarando vencedora do certame a empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com o valor total de R\$1.237.456,90 (hum milhão, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) [...]

Leia-se:

[...] declarando vencedora do certame a empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com o valor total de R\$1.234.927,24 (hum milhão, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos)[...]

Palmas, 11 de fevereiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA

DE PREÇOS Nº 018/2014, de interesse do Fundo Municipal de Saúde – SEMUS, Processo nº 2014044724. Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde do Setor Sul, Quadra 01, Lot. Taquaralto, em Palmas/TO. A Comissão classificou, as empresas HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME, ECB – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA LTDA e CONSTRUTORA VISÃO LTDA-EPP por atenderem às exigências do Edital, declarando vencedora a empresa ECB – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA LTDA, com o valor total de R\$905.632,64 (novecentos e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações pelos telefones (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de fevereiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 3ª republicação

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 05 de março de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Registro de Preços visando à futura contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial, a serem realizados nos prédios dos Órgãos Municipais, de interesse do Secretaria de Finanças, processo nº 2014033076, em virtude de adequações no edital .O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
ECEN ENGENHARIA LTDA.	007, 008 e 009 de 20011003675, 1003676 e 1003677 de 2001	ISS	03/03/2015	14:30h

Palmas, 18 de fevereiro de 2015

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processos	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
EMPREENHEIRA UNIÃO S/A.	366, 367, 369, 370, 371, 372, 374, 375, 376, 385, 386, 387, 388 e 389 de 2009. 23964, 23965, 23967, 23970, 23971, 23972, 23974, 23975, 23976, 23985, 23986, 23987, 23988 e 23989 de 2009.	ISS e MF	05/03/2015	14:30h

Palmas, 18 de fevereiro de 2015.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 499/2012

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: ELETRO HIDRO LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato n.º 499/2012, que tem por escopo a contratação de empresa para execução de serviços de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica da Avenida G (entre Av. D e R. 40) e das ruas 18, 20, 22,24A, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38 e Av. E (entre Av. G e R. 25), do Jardim Aurenly III, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta dias) dias.

BASE LEGAL: Processo 2012022921, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Ávila – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Eletro Hidro LTDA, por seus representantes legais.

DATA: 09 de fevereiro de 2015.

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001/2015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Presidente da ACCEI – Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2015, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI – Centro Municipal

de Educação Infantil Cantinho do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Roseane Marques Ribeiro Mendes – Presidente
Beatriz Cortez Hirsch – Secretária
Aurea Assunção da Silva – 1º Membro
Delbora Rejane Barros Mendes – 2º Membro
Rosemilha da Silva Machado – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Tatiana de Araújo Lima – Suplente
Jessyca Lira de Carvalho Ferreira – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas – TO, 13 de fevereiro de 2015.

Lêda Lira Costa Barbosa
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 002, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Presidente da ACCEI – Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2015, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI – Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.



Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Roseane Marques Ribeiro Mendes – Presidente
 Beatriz Cortez Hirsch – Secretária
 Aurea Assunção da Silva – 1º Membro
 Delbora Rejane Barros Mendes – 2º Membro
 Rosemilha da Silva Machado – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Tatiana de Araújo Lima – Suplente
 Jessyca Lira de Carvalho Ferreira – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas – TO, 13 de fevereiro de 2015.

Lêda Lira Costa Barbosa
 Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO 003/2015

Espécie: Contratação de Pessoa Jurídica.
 Objeto: Contratação de empresa especializada a prestar serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica.
 Contratante: ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos.
 Contratado: Resolve Eletricidade e Manutenção em Geral.
 Vigência: 12/02/2015 à 31/12/2015.
 Valor: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).
 Base Legal: Processo nº 2015007718, termos da lei Nº 8.666/93 art. 24 inc. II e legislação pertinente.
 Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada- Gestão.
 Signatários: Maria Iolanda Moura Lima – Presidente da ACE e Resolve Eletricidade e Manutenção em Geral, por seu representante.
 Data: 12 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

Espécie: Prestação de Serviço.
 Contratante: ACCEI do Centro de Educação Infantil Sonho de Criança.
 Contratado: H C Comercial Ltda. - EPP
 Objetivo: Prestação de serviço para aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).
 Vigência: 12/02/2015 à 31/12/2015.
 Valor: R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais).
 Base Legal: Nos termos da Lei nº 1256 de 22 de Dezembro/03 e Lei 8.666/1993. Processo nº2015007820.
 Recursos: Programa Escolar Autônoma de Gestão Compartilhada – Gestão
 Signatários: Leilany Pereira Alves – Presidente da ACCEI e H C Comercial Ltda. – EPP, por seu representante.
 Data: 12 de fevereiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

Espécie: Prestação de Serviço
 Contratante: ACCEI do Centro de Educação Infantil Sonho de Criança
 Contratado: Parnaíba Comercio de Alimentos Ltda.
 Objetivo: Aquisição gêneros alimentícios

Vigência: 12/02/2015 até 31/12/2015

Valor: R\$ 7.327,30(sete mil trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos)

Base Legal: Nos termos da lei nº 1256 de 22 de Dezembro/03 e Lei 8.666/1993. Processo nº 2015007822.

Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Signatários: Leilany Pereira Alves – Presidente da ACCEI e Parnaíba Comercio de Alimentos Ltda., por seu representante.

Data: 12 de fevereiro de 2015.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACE da Escola Municipal Tempo Integral Daniel Batista, CNPJ nº 01.932.285/0001-61 através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 01/2015, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 11 de março de 2015, no horário de 07h30min as 11h30min horas no endereço da unidade escolar sito a 508 norte, APM 7 – Plano Diretor Norte, onde acontecerá a sessão pública para análise dos projetos de vendas no dia 12 de março de 2015, às 10:00 h.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

Alessandro Martins Bruno
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 104/2015

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores lotados no Centro de Controle de Zoonoses.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Considerando o Decreto nº 201, de 17 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de insalubridade aos Agentes de Combate às Endemias e aos Agentes de Limpeza Urbana, lotados no Centro de Controle de Zoonoses.

Considerando que o servidor adiante relacionado encontra-se desenvolvendo atividades insalubres elencadas no Anexo Único de referido decreto, conforme Memorando nº 04/2015/VSA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade no valor de 10 % (dez por cento) ao servidor público municipal relacionado abaixo, com exercício da atividade 1 do Anexo único do Decreto nº 201/2011, a partir desta data:

Matrícula	Servidor	Cargo
249.811	ANTONIO MANOEL PEREIRA DE CARVALHO	Agente de Combate as Endemias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
 Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 109/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 089/2015, quanto a data da redução de carga horária do servidor público municipal CLAUDENIR KATZWINKEL, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413.020.958, onde se lê: a partir de 29 de dezembro de 2014 – leia-se: a partir de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 110/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER, a pedido, o servidor público estadual ADRIANO CASTILHO MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 1344451, para o Estado do Tocantins – Secretaria da Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

**EXTRATO DO EDITAL Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015
II CONCURSO VIDA NO TRÂNSITO DE JORNALISMO**

O MUNICÍPIO DE PALMAS, no Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e da Comissão Organizadora instituída pela Portaria nº 697/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 01, de 18 de novembro de 2014 – II Concurso Vida no Trânsito de Jornalismo.

I Alterar as datas constantes do item 12. DOS PRAZOS Cronograma de Execução do certame para que seja possível aproveitar as matérias produzidas referentes aos períodos de carnaval e Semana Santa, cujo item retificado passará a vigor com as seguintes datas:

Data	Etapa
Até o dia 24/04/2015	Alínea "a" - Produção de matéria jornalística
Do dia 27 a 31/04/2015	Alínea "b" - Período de inscrição
Dia 06/05/2015	Alínea "c" - Homologação das inscrições
Dia 11/05/15	Alínea "d" - Julgamento dos trabalhos pela comissão julgadora
Dia 12/05/2015	Alínea "e" - Divulgação do resultado parcial
Dia 13 e 14/05/2015 (das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas)	Alínea "f" - Período recursal
Dia 15/05/2015	Alínea "g" - Período de julgamento de recurso
Dia 18/05/2015	Alínea "h" - Divulgação do resultado final
Dia 25/05/2015	Alínea "i" - Cerimônia de entrega de premiação em local e horário a serem definidos quando da publicação do resultado final.

II Os efeitos decorrentes deste ato retroagirão à data da publicação do instrumento original ora retificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

III O Edital completo e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados no site www.palmas.to.gov.br.

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 049, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 14, Alameda 28, QI-24, da Quadra ARSO 53, com área de 470,18m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 14-A, Alameda 28, QI-24, da Quadra ARSO 53, com área de 233,48m² e Lote 14-B, Alameda 28, QI-24, da Quadra ARSO 53, com área de 236,70m², nesta capital, objeto do processo nº 2015005824, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 050/2015

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Declaração do servidor Paulo Maurício Cavalcante da Silva, matrícula funcional nº 32.174-1, cargo de Fiscal de Obras e Posturas, onde o mesmo suspendeu suas férias do período aquisitivo de 30/01/2007 a 29/01/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS